



Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO

5.1 - Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente)?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

DATA: 30/10/2025

COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2025.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, nos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, declara que não possui informações disponíveis sobre as Transferências Recebidas a Partir da Celebração de Convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente) na competência de JANEIRO A OUTUBRO. Após verificação nos registros da entidade, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

São Mateus do Maranhão / MA, quinta-feira, 30 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA com
CPF: ***.620.413-** no IP: 192.168.56.1 em 30/10/2025 18:14:25

ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/convenio.php

